PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relativo ao Relatório e Contas da época 2025/2026

Senhores Associados,

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer relativo ao Relatório e Contas do Vitória Sport Clube respeitante ao exercício de 2025/2026.

O atual Conselho Fiscal entrou em funções em 23 de junho de 2026, tendo acompanhado a gestão do Clube desde essa data, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas. Para efeitos da emissão do presente parecer, procedeu ainda à análise do Relatório e Contas e da informação disponibilizada relativamente à totalidade do exercício de 2025/2026, considerando que a maior parte desse período decorreu antes do início das suas funções.

Verificámos que os relatórios e as demonstrações financeiras foram elaborados em conformidade com os normativos contabilísticos aplicáveis. As Certificações Legais das Contas da SAD e das Demonstrações Financeiras consolidadas expressam opiniões não modificadas, mas identificam uma incerteza material relacionada com a continuidade das operações. A certificação das contas consolidadas inclui ainda ênfases relativas à reexpressão das quantias comparativas de 2024/2025 e à revalorização da Academia, sem modificação da opinião. O Relatório e Parecer do Fiscal Único da SAD acompanha a conclusão quanto à continuidade e chama a atenção para a dependência da concretização das medidas de refinanciamento, capitalização e alienação de direitos de atletas.

Decidimos dividir a nossa análise em cinco partes, nomeadamente:

Índice

1 — Análise ao Relatório e Contas do Vitória Sport Clube 2

2 — Análise ao Relatório e Contas da Vitória Sport Clube – Futebol, SAD 5

3 — Análise às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Vitória Sport Clube 7

4 — Notas Finais e Recomendações 8

5 — Conclusões 8

VITÓRIA SPORT CLUBE

1 — Análise ao Relatório e Contas do Vitória Sport Clube

1.1 — Desempenho económico

O Vitória Sport Clube encerrou o exercício de 2025/2026 com um resultado líquido negativo de 1.525.432 euros, face ao prejuízo de 1.036.024 euros do exercício anterior, correspondendo a um agravamento de 489.408 euros.

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos — EBITDA — passou de 28.310 euros positivos para 147.154 euros negativos, correspondendo a um agravamento de 175.464 euros, evidenciando uma deterioração do desempenho económico da atividade.

As depreciações e amortizações aumentaram de 741.463 euros para 1.152.601 euros, representando um acréscimo de 411.139 euros. Em sentido favorável, os juros e gastos similares suportados diminuíram de 322.872 euros para 225.677 euros, correspondendo a uma redução de 97.195 euros.

A persistência de resultados negativos confirma a necessidade de prosseguir as medidas de reequilíbrio anteriormente recomendadas. A recuperação deverá assentar na adequação dos compromissos aos rendimentos recorrentes e na redução das necessidades de financiamento da atividade.

1.2 — Rendimentos e evolução associativa

Os rendimentos operacionais apresentados no relatório de gestão ascenderam a aproximadamente 5.497.482 euros, representando uma redução de cerca de 237.199 euros, equivalente a aproximadamente 4%, face ao exercício anterior. Apesar desta diminuição, mantiveram-se num nível historicamente elevado, constituindo uma base relevante para o desenvolvimento da atividade do Clube.

A quotização continuou a ser a principal fonte de rendimentos, representando cerca de 53% do total. Esta concentração evidencia a importância do contributo dos associados e a necessidade de preservar e desenvolver a relação associativa.

A massa associativa cresceu 5,85%, atingindo 29.050 associados no final da época, face a 27.445 no exercício anterior, correspondendo a um aumento de 1.605 associados. O Conselho Fiscal regista favoravelmente esta evolução, recomendando que seja acompanhada pela análise da cobrança efetiva, da retenção de associados e da evolução das diferentes componentes de receita.

Destacam-se igualmente os crescimentos dos patrocínios e das mensalidades da formação. Contudo, estes aumentos não compensaram a redução dos rendimentos associados aos packs de sócio, ao protocolo com a SAD e aos subsídios e donativos.

O reforço das receitas deverá continuar a constituir uma prioridade, através da valorização da base associativa, da atividade comercial e das parcerias, com previsões prudentes quanto aos montantes efetivamente realizáveis.

1.3 — Evolução dos gastos

Segundo a análise apresentada no relatório de gestão, os gastos operacionais, excluindo os ajustamentos associados ao MEP e ao *goodwill*, ascenderam a aproximadamente 5.124.635 euros, representando uma redução de cerca de 61.735 euros, equivalente a 1,2%, face ao exercício anterior.

O Conselho Fiscal regista esta contenção, bem como a diminuição dos gastos com pessoal, de 1.609.227 euros para 1.579.094 euros, correspondendo a uma redução de 30.133 euros, equivalente a aproximadamente 1,9%. Contudo, a redução dos gastos foi inferior à quebra dos rendimentos, não permitindo recuperar o equilíbrio económico do exercício.

A evolução das diferentes rubricas exige uma apreciação diferenciada. Os encargos associados ao protocolo Clube/SAD diminuíram aproximadamente 64.812 euros, ou 3,6%, para cerca de 1.713.053 euros, acompanhando a evolução das receitas que lhes servem de base.

Por sua vez, os fornecimentos e serviços externos, excluindo esse protocolo, aumentaram aproximadamente 56.051 euros, ou 3,3%, para cerca de 1.736.653 euros.

Neste âmbito, destaca-se o aumento dos serviços especializados em 245.440 euros, equivalente a 28,4%, atingindo 1.108.531 euros (acréscimo explicado sobretudo pelo aumento dos honorários, em 169.181 euros, e dos trabalhos especializados, em 43.468 euros). Esta evolução justifica uma análise da sua composição, dos compromissos contratuais associados e da natureza recorrente ou pontual destes encargos.

As despesas com deslocações e estadas diminuíram aproximadamente 179.703 euros, ou 45,9%, para 211.946 euros, evolução associada, em parte, à ausência de participação da equipa principal nas competições europeias e à consequente redução de deslocações. Esta diminuição contribuiu favoravelmente para a contenção global, mas a sua recorrência dependerá do calendário competitivo e não deverá ser tratada integralmente como poupança estrutural.

Recomenda-se que a Direção prossiga a revisão dos principais compromissos de despesa, identificando oportunidades de redução sustentada dos gastos e acompanhando os seus efeitos na qualidade e continuidade da atividade desportiva, formativa e associativa.

1.4 — Modalidades desportivas

O Conselho Fiscal reconhece o papel das modalidades na identidade e na missão desportiva, formativa e social do Vitória Sport Clube. Assinala igualmente os resultados alcançados, com destaque para a conquista, pelo polo aquático, com destaque para o segundo triplete nacional consecutivo do polo aquático, com a conquista do Campeonato Nacional, da Taça de Portugal e da Supertaça.

A apreciação dos resultados desportivos deve ser acompanhada pela avaliação dos recursos necessários à sua continuidade. Entre 2022/2023 e 2025/2026, os rendimentos das modalidades aumentaram de aproximadamente 724 mil para 848 mil euros, correspondendo a um acréscimo de 124 mil euros, ou cerca de 17%.

No mesmo período, os gastos passaram de aproximadamente 1,60 milhões para 2,14 milhões de euros, representando um aumento de 540 mil euros, ou cerca de 34%.

Este desfasamento agravou o défice de 879 mil euros para aproximadamente 1,30 milhões de euros, correspondendo a um agravamento de cerca de 421 mil euros, ou 48%, aumentando a necessidade de financiamento através dos restantes recursos do Clube. Face à época imediatamente anterior, o défice agravou-se aproximadamente 20 mil euros, ou 1,6%.

A missão das modalidades justifica a afetação de recursos gerais do Clube à sua atividade, não pressupondo que cada modalidade tenha de assegurar integralmente o seu financiamento. Contudo, esse apoio deverá estar expressamente previsto no orçamento e ser compatível com a capacidade financeira da instituição.

Recomenda-se a definição de dotações e limites de despesa por modalidade, acompanhados por objetivos de angariação de receitas e pela análise periódica dos desvios. O crescimento dos encargos deverá assentar em recursos identificados e previsíveis, evitando a acumulação de compromissos cuja cobertura dependa de receitas incertas.

O Conselho Fiscal regista favoravelmente a apresentação de informação financeira mais segmentada sobre as modalidades, por permitir uma apreciação mais esclarecida das opções de gestão e dos recursos que lhes são afetos.

1.5 — Situação patrimonial e financeira

O ativo total aumentou de 30.393.362 euros para 49.066.933 euros, correspondendo a um acréscimo de 18.673.571 euros.

Os fundos patrimoniais passaram de 24.334.216 euros para 39.842.463 euros, representando um aumento de 15.508.247 euros.

Esta evolução resulta essencialmente da revalorização da Academia, com um incremento bruto de 20.220.948 euros, deduzido do passivo por impostos diferidos de 3.187.269 euros e parcialmente compensado pelo prejuízo do exercício de 1.525.432 euros.

A revalorização reforça a expressão contabilística do património, mas não constitui um rendimento operacional nem representa uma entrada de dinheiro. Consequentemente, não elimina os desequilíbrios da atividade ou as necessidades de tesouraria.

O Conselho Fiscal salienta, porém, que a continuidade do Clube não deve ser apreciada apenas pela robustez contabilística dos fundos patrimoniais. O prejuízo recorrente, o EBITDA negativo, a reduzida geração de caixa da atividade e a obrigação de servir a dívida e regularizar o saldo perante a SAD mantêm uma pressão relevante sobre a tesouraria. A revalorização da Academia melhora a posição patrimonial, mas não disponibiliza recursos para financiar a atividade corrente nem para absorver desvios orçamentais.

Neste contexto, a preservação da continuidade do Vitória Sport Clube exige que o orçamento e o plano de tesouraria sejam preparados numa perspetiva integrada com a SAD, incluindo cenários de contingência para atrasos no refinanciamento, menores receitas de transferências ou desvios dos custos das modalidades. O Conselho Fiscal considera indispensável que qualquer expansão desportiva ou estrutural fique condicionada à existência prévia de financiamento identificado e compatível com a capacidade de pagamento do Clube.

O passivo total aumentou de 6.059.146 euros para 9.224.470 euros, correspondendo a um acréscimo de 3.165.324 euros. Este aumento resulta essencialmente do reconhecimento de um passivo por impostos diferidos de 3.187.269 euros associado à revalorização da Academia. Excluindo este efeito contabilístico, o passivo ascende a 6.037.201 euros. A dívida financeira diminuiu de 4.491.780 euros para 4.295.385 euros, representando uma redução de 196.395 euros, mantendo-se, segundo o relatório, o cumprimento dos compromissos associados ao processo de revitalização.

Apesar desta evolução, a concentração de responsabilidades no curto prazo e o reduzido nível de disponibilidades exigem uma programação rigorosa dos pagamentos. A capacidade de cumprimento deverá ser avaliada com base nos vencimentos efetivos, nos recebimentos previstos e nos acordos de regularização existentes.

O Conselho Fiscal recomenda a manutenção de um plano de tesouraria atualizado, que permita antecipar insuficiências de recursos e assegurar a compatibilidade entre o serviço da dívida e as necessidades da atividade corrente.

1.6 — Relações financeiras entre o Clube e a SAD

O saldo em dívida do Clube à SAD diminuiu de 1.853.041 euros para 1.841.780 euros, correspondendo a uma redução de 11.262 euros.

Os documentos apresentados referem um acordo de reconhecimento de dívida e plano de pagamento, prevendo a liquidação de 1,8 milhões de euros em 60 prestações mensais de 30.000 euros, entre janeiro de 2027 e dezembro de 2031, e do remanescente de 41.780 euros até 30 de junho de 2027.

O calendário acordado poderá proporcionar maior previsibilidade às relações financeiras entre as entidades. A sua execução deverá estar integrada no orçamento e no plano de tesouraria do Clube, considerando os efeitos do mecanismo de compensação com as rendas devidas pela SAD, nos termos que resultem do acordo assinado.

Deverá ser assegurada a concordância dos saldos e das divulgações entre os documentos das duas entidades, bem como o esclarecimento do tratamento da classificação corrente e não corrente.

O Conselho Fiscal considera essencial que a regularização das responsabilidades existentes seja acompanhada por medidas que reduzam a necessidade de novos adiantamentos da SAD para financiamento da atividade corrente do Clube.

2 — Análise ao Relatório e Contas da Vitória Sport Clube – Futebol, SAD

2.1 — Enquadramento e desempenho económico

A época ficou marcada pela conquista da Taça da Liga, que o Conselho Fiscal assinala pelo seu significado desportivo e institucional. Em contrapartida, não foi alcançado o objetivo de apuramento para as competições europeias.

No plano económico, a SAD registou um resultado líquido negativo de 11.063.043 euros, comparativamente ao resultado positivo de 7.355.525 euros do exercício anterior reexpresso, correspondendo a uma deterioração de 18.418.568 euros.

O EBITDA, incluindo as operações com atletas, diminuiu de 17.635.210 euros para 1.557.217 euros positivos, representando uma redução de 16.077.992 euros.

As depreciações e amortizações aumentaram de 5.472.111 euros para 6.964.397 euros, correspondendo a um acréscimo de 1.492.285 euros.

Consequentemente, o resultado operacional passou de 12.163.098 euros positivos para 5.407.179 euros negativos, traduzindo uma deterioração de 17.570.278 euros.

O relatório de gestão apresenta um EBITDA excluindo operações com atletas de aproximadamente 17,2 milhões de euros negativos, face aos 9,97 milhões de euros negativos do exercício anterior, representando um agravamento de cerca de 7,23 milhões de euros. Esta evolução evidencia a dimensão do desequilíbrio da restante atividade e a dependência dos resultados obtidos com a valorização e transferência de jogadores.

A redução dos rendimentos associados às competições europeias não foi acompanhada por uma redução equivalente da estrutura de gastos. Esta evolução reforça a necessidade de adequar os compromissos recorrentes a uma base de receitas prudente, considerando a incerteza inerente às receitas europeias e às transferências.

2.2 — Operações com direitos de atletas

As operações com direitos de atletas constituíram uma componente determinante dos rendimentos da SAD. Segundo o relatório de gestão, o saldo positivo das transações e empréstimos, deduzidos os custos das operações e os valores contabilísticos dos direitos alienados, ascendeu a aproximadamente 18,76 milhões de euros, face aos 27,61 milhões de euros do exercício anterior, correspondendo a uma redução de cerca de 8,85 milhões de euros.

Apesar deste contributo positivo, os resultados obtidos não foram suficientes para compensar o desequilíbrio da restante atividade e os encargos financeiros, tendo a SAD encerrado o exercício com prejuízo. Esta situação evidencia o risco de assumir compromissos de despesa sustentados em expectativas de transferências que podem não se concretizar pelos valores ou nos prazos previstos.

O Conselho Fiscal recomenda que os orçamentos sejam elaborados com pressupostos prudentes e fundamentados quanto aos resultados líquidos esperados das operações com atletas, considerando os encargos das transações, os valores contabilísticos dos direitos alienados e os calendários de recebimento. O valor bruto anunciado de uma

transferência não deverá ser confundido com o rendimento líquido da operação ou com a disponibilidade imediata de tesouraria.

A assunção de novos gastos e investimentos deverá ser compatível com uma previsão conservadora destes resultados e recebimentos. Recomenda-se igualmente a preparação de cenários de vendas inferiores ou mais tardias do que o previsto, com medidas de ajustamento previamente definidas, evitando que a execução orçamental dependa de vendas urgentes de jogadores ou de financiamento adicional para cumprir os compromissos assumidos.

2.3 — Encargos financeiros e estrutura de financiamento

Os juros e gastos similares suportados aumentaram de 5.699.869 euros para 7.075.959 euros, correspondendo a um acréscimo de 1.376.091 euros.

Deduzidos os rendimentos financeiros, o resultado financeiro passou de 4.304.349 euros negativos para 5.602.741 euros negativos, representando um agravamento de 1.298.392 euros.

A dimensão destes encargos constitui um obstáculo relevante à recuperação económica da SAD, absorvendo recursos que poderiam ser destinados à atividade desportiva e à redução do endividamento.

O relatório refere a prorrogação do financiamento da MSD até 31 de dezembro de 2026, passando este a vencer juros à taxa fixa de 12,5%, bem como a negociação de uma linha de financiamento de 25 milhões de euros destinada ao seu reembolso e à libertação da consignação das receitas televisivas de 2026/2027, ainda sem compromisso contratual à data de autorização das contas.

A prorrogação permite acomodar uma necessidade imediata, mas não substitui uma solução duradoura. A reestruturação deverá procurar maturidades compatíveis com a capacidade de geração de recursos, redução do custo global e uma menor dependência de antecipações de receitas futuras.

O Conselho Fiscal alerta para o risco associado às garantias prestadas ou a prestar no âmbito dos financiamentos, designadamente a consignação de receitas televisivas, a cessão de créditos sobre transferências de atletas, os penhores sobre direitos económicos de jogadores e outros ativos. A contratação de novo financiamento deverá evitar comprometer património estratégico ou limitar de forma desproporcionada a autonomia financeira e a posição de controlo do Clube na SAD.

2.4 — Situação patrimonial, liquidez e continuidade

O ativo total da SAD aumentou de 43.070.143 euros para 48.466.756 euros, correspondendo a um acréscimo de 5.396.614 euros.

O passivo aumentou de 68.839.149 euros para 85.298.806 euros, representando um acréscimo de 16.459.657 euros.

Os capitais próprios passaram de 25.769.007 euros negativos para 36.832.050 euros negativos, correspondendo a um agravamento de 11.063.043 euros, equivalente ao prejuízo do exercício.

A situação evidencia um desequilíbrio patrimonial significativo, associado a uma forte pressão sobre a tesouraria e à dependência de financiamento externo e de receitas provenientes de operações com atletas.

A avaliação da liquidez deverá considerar os vencimentos das responsabilidades, a disponibilidade efetiva dos créditos a receber e as receitas já consignadas a financiadores, evitando tratar como livres montantes cuja utilização se encontre contratualmente limitada.

O Conselho Fiscal considera prioritário acompanhar os pressupostos e as medidas que sustentam a continuidade da atividade, com particular atenção à execução das previsões de tesouraria e à concretização dos financiamentos necessários.

Os indicadores apresentados pela SAD configuram uma incerteza material quanto à continuidade: capitais próprios negativos de 36,8 milhões de euros, excesso do passivo corrente sobre o ativo corrente de 52,5 milhões de euros, prejuízo de 11,1 milhões de euros e dependência de refinanciamento e de alienações de atletas. Sem desvalorizar a capacidade histórica de valorização de ativos desportivos, o Conselho Fiscal entende que receitas futuras de transferências não devem ser tratadas como garantidas, nem substituir a correção do défice operacional recorrente.

A continuidade do Clube encontra-se também exposta, de forma indireta mas material, à continuidade e estabilidade da SAD, atendendo ao peso estratégico do futebol profissional, às relações financeiras intragrupo e ao impacto reputacional, comercial e associativo de uma eventual deterioração adicional. Por essa razão, a execução do plano 2026-2031 deve ser acompanhada através de indicadores mensais de liquidez, endividamento, custos financeiros, massa salarial, investimento no plantel, resultados de transferências e cumprimento das medidas de redução de custos.

2.5 — Reexpressão das contas de exercícios anteriores

Os valores comparativos de 2024/2025 foram reexpressos em consequência da identificação de erros relativos a períodos anteriores.

Segundo o anexo, as correções abrangem o custo amortizado e mecanismos de solidariedade, provisões, encargos de intermediação, juros, inventários, imparidades de clientes e direitos económicos de jogadores.

O Conselho Fiscal considera necessária a correção das situações identificadas e a apresentação transparente dos respetivos efeitos. A diversidade das correções reforça igualmente a necessidade de melhorar os procedimentos de encerramento, reconciliação, controlo contratual e revisão da informação financeira.

As comparações entre exercícios deverão utilizar valores reexpressos e identificar claramente as diferenças face às contas anteriormente aprovadas.

3 — Análise às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Vitória Sport Clube

As contas consolidadas permitem apreciar a situação do universo Vitória após a eliminação dos saldos e operações intragrupo, complementando a leitura das contas individuais do Clube e da SAD.

O relatório apresenta um resultado líquido consolidado negativo de 12.588.475 euros, face ao resultado positivo de 6.319.501 euros do exercício anterior reexpresso, correspondendo a uma deterioração de aproximadamente 18.907.977 euros.

Os capitais próprios consolidados passaram de 1.434.790 euros negativos para 3.010.414 euros positivos, representando uma melhoria de 4.445.204 euros. Esta evolução foi determinada predominantemente pelo efeito líquido da revalorização da Academia, que compensou o resultado líquido consolidado negativo e as restantes variações patrimoniais.

Embora relevante para a expressão contabilística do património, este efeito não representa geração de liquidez nem redução do endividamento. O passivo consolidado aumentou para 92.681.496 euros e permanece concentrado no curto prazo, com o passivo corrente a ascender a 73.648.137 euros. O passivo corrente excede o ativo corrente em 53.871.062 euros, evidenciando uma pressão material sobre a tesouraria do Grupo.

O Conselho Fiscal considera essencial distinguir os efeitos da valorização dos ativos imobiliários da evolução dos resultados, das responsabilidades financeiras e da capacidade de geração de recursos do Clube.

A apreciação consolidada reforça a necessidade de uma gestão articulada das relações financeiras entre o Clube e a SAD, preservando as responsabilidades próprias de cada entidade e evitando que os desequilíbrios de uma agravem os constrangimentos da outra.

VITÓRIA SPORT CLUBE

4 — Notas Finais e Recomendações

Os pareceres dos exercícios anteriores já alertavam para a persistência dos prejuízos do Clube, o desequilíbrio económico da SAD, a concentração da dívida no curto prazo e o elevado custo do financiamento.

Os resultados agora apresentados demonstram que estes problemas permanecem e que a sua resolução exige medidas estruturais, acompanhadas de objetivos, responsáveis e prazos de execução.

Neste sentido, o Conselho Fiscal recomenda:

a) A elaboração de um plano de sustentabilidade do Clube, com medidas quantificadas para aproximar os gastos dos rendimentos recorrentes e reduzir a dependência de apoio financeiro da SAD.
b) A definição de dotações orçamentais por modalidade, compatíveis com os recursos disponíveis, acompanhadas por objetivos de receita e limites de despesa.
c) A implementação de um controlo orçamental mensal, no Clube e na SAD, com análise de desvios, atualização das previsões e definição de medidas corretivas.
d) A manutenção de planos de tesouraria atualizados, que identifiquem necessidades de financiamento, vencimentos e recursos efetivamente disponíveis.
e) A concretização de um plano de reestruturação da dívida da SAD, discriminando montantes, custos, maturidades, garantias, receitas consignadas e condições de disponibilização dos fundos.
f) O acompanhamento do acordo de regularização da dívida do Clube à SAD, assegurando a sua compatibilidade com os compromissos financeiros do Clube.
g) A prestação periódica (trimestral) ao Conselho Fiscal da informação necessária ao acompanhamento das medidas adotadas e dos seus efeitos no Clube.
h) A criação de um quadro específico de acompanhamento da continuidade, atualizado mensalmente, contendo previsões de tesouraria a 12 meses, compromissos vencidos e vincendos, disponibilidade de linhas de financiamento, receitas consignadas, vendas de atletas orçamentadas e realizadas e análise de sensibilidade a desvios.
i) Caso a operação com a V Sports seja aprovada, a definição de um plano plurianual com metas e prazos para a capitalização, o refinanciamento da dívida, a redução do défice operacional e o desenvolvimento do modelo desportivo, com reporte trimestral ao Conselho Fiscal.
   A aquisição adicional de 17% do capital da SAD, elevando a participação da V Sports de 29% para 46%, e a capitalização global prevista de 3,8 milhões de euros poderão contribuir para estabilizar a tesouraria e reforçar o planeamento desportivo e a valorização de atletas.
   Estes benefícios dependerão da execução dos compromissos assumidos, sendo o reforço de capital insuficiente, por si só, para eliminar os desequilíbrios existentes. A execução do plano deverá assegurar a proteção dos direitos e da posição maioritária do Clube, a preservação da identidade do Vitória e a prestação regular de informação aos órgãos sociais e aos associados.
   O financiamento obtido deverá ser acompanhado por uma gestão que reduza as necessidades recorrentes de financiamento e evite novos ciclos de prejuízos e de aumento da dívida.

5 — Conclusões

O Conselho Fiscal assinala a deterioração dos resultados do Clube e da SAD e a persistência de desequilíbrios económicos e financeiros que exigem medidas de recuperação efetivas e acompanhamento permanente.

O crescimento associativo, os resultados desportivos e a capacidade de geração de receitas constituem elementos relevantes para o desenvolvimento do Vitória Sport Clube. Contudo, a sua continuidade exige uma gestão rigorosa, que assegure a compatibilidade entre os compromissos assumidos e os recursos disponíveis.

A melhoria dos fundos patrimoniais do Clube e a recuperação dos capitais próprios consolidados, decorrentes predominantemente da revalorização da Academia, não dispensam a recuperação do equilíbrio económico e da tesouraria. O reconhecimento do passivo por impostos diferidos de 3.187.269 euros associado à revalorização deve igualmente ser considerado na leitura da posição patrimonial. Do mesmo modo, a capacidade de gerar resultados através da valorização e transferência de atletas deverá ser acompanhada pela redução das necessidades recorrentes de financiamento e dos respetivos encargos.

O Conselho Fiscal considera essencial que as recomendações expressas neste parecer sejam traduzidas em medidas concretas, com objetivos mensuráveis, responsáveis e prazos de execução, acompanhadas por informação periódica que permita avaliar os resultados e corrigir eventuais desvios.

O Conselho Fiscal sublinha que vários dos desequilíbrios e riscos agora identificados foram já objeto de alertas e recomendações por anteriores Conselhos Fiscais. A sua persistência demonstra a urgência de iniciar uma mudança efetiva na gestão económica e financeira do Clube e da SAD, traduzida em medidas concretas e resultados verificáveis. O adiamento destas medidas poderá agravar os constrangimentos existentes, reduzir progressivamente a capacidade de recuperação e conduzir a uma situação de difícil reversão, comprometendo a preservação do património e a continuidade da atividade.

O Conselho Fiscal entende que a operação da V Sports que está em curso poderá representar uma janela de oportunidade para interromper o ciclo de financiamento caro, défices operacionais e dependência de alienações urgentes. Para que essa oportunidade se traduza numa verdadeira reestruturação económica e desportiva, os fundos e os eventuais benefícios da parceria deverão ser aplicados prioritariamente na estabilização financeira, no redimensionamento sustentável da estrutura de custos, no reforço da formação e na construção de um modelo desportivo coerente com os recursos disponíveis, e não na mera expansão imediata da despesa.

Nestes termos, com base na documentação analisada e nos esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação do Relatório e Contas do Vitória Sport Clube relativo ao exercício compreendido entre 1 de julho de 2025 e 30 de junho de 2026, incluindo as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação do resultado apresentada pela Direção.

Viva o Vitória

Guimarães, 28 de outubro de 2026

_____
Rui Castro Dias – Presidente do Conselho Fiscal

_____
Fernando Alves Pinto – Vice-Presidente do Conselho Fiscal

_____
João Paulo Ribeiro – Secretário do Conselho Fiscal

_____
Manuel Mota – Vogal do Conselho Fiscal

_____
António Fernandes – Vogal do Conselho Fiscal